

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

GAB18/AFGR

INDICAÇÃO Nº: 230 / 2021

1C

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

**LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES NA
AVENIDA VENCESLAU BRÁS X CACHOEIRO DO
ITAPEMIRIM - BAIRRO AVISO**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES NA AVENIDA VENCESLAU BRÁS X CACHOEIRO ITAPEMIRIM - BAIRRO AVISO**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

2C

Linhares/ES, 14 de Dezembro de 2021.



ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Conforme demonstram as fotos anexas, no local apontado existem dois problemas a urgentes a serem sanados pela municipalidade a saber:

Paliativamente a Limpeza dos bueiros e galerias de águas pluviais que existente no local, afim de se evitar o transbordamento da mesma causando prejuízos aos munícipes que ali residem.

3C

Em segundo lugar promover o redimensionamento dos bueiros que recebem as águas das chuvas antes das mesmas irem as galerias, uma vez que o volume de água que geralmente chega a esses equipamentos é demasiadamente grande não tendo aquelas condições físicas de escoarem todo o volume de águas pluviais.

Assim, é sabido ser dever do Município zelar pelas vias e logradouros públicos. Sendo assim, em respeito à envergadura a mandamento constitucional esculpido no Art. 6º da Constituição Federal,¹ esta autoridade legislativa local, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria, requerer atendimento a esta Proposição indicativa.

Conforme se pode claramente observar nas imagens em anexo o bueiro identificado encontra-se demasiadamente entulhados e com muitos detritos, o que indebitamente tem gerado inúmeros transtornos na região, haja visto que da forma que se encontram não cumprem com primazia com a função para o qual foram implantados, ou seja, o escoamento correto das águas das chuvas.

Há assim, imperiosa necessidade de sofrerem limpeza e uma ampliação para ampliar a capacidade de escoamento.

¹ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Dessarte, para que os cidadãos do bairro usufruam da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.

IMAGENS

4C

